



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como com a Portaria nº 06/2026, **AUTORIZO** a Comissão de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização de eventos, compreendendo: grids, sistemas de iluminação de grande e médio porte, banheiros químicos, gradis de contenção, painéis, palcos, sistemas de sonorização e tendas, em conformidade com o termo de referência e de acordo com o Estudo Técnico Preliminar/Projeto Básico apresentado pelo Setor Requisitante.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo a Comissão observar rigorosamente os preceitos legais e regulamentares estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à escolha da modalidade de licitação ou, se for o caso, à contratação direta, na forma do art. 75 do referido diploma legal.

Quartel Geral, 12 de maio de 2026.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES